
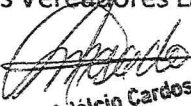


105

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Régis Cardoso Freire. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, colocando em discussão a Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências", de autoria do Vereador José Antônio Bicego e demais signatários. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Projeto de Decreto nº 001/2019; Indicação nº 007/2019 de autoria do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e demais Vereadores, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique a possibilidade de desapropriação para fins de utilidade pública de uma área de propriedade particular, no fim da Rua Adolfo Vilela, para fins de construção da continuidade da referida rua, cerca de 60 metros; pois no lado direito da referida rua, sentido descendo, existem três casas construídas, uma base de casa pronta e mais um proprietário de terreno, que pretende construir, mais aguarda a regularização da situação; Indicação nº 008/2018, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao setor competente que providencie o corte de uma árvore de barbatimão, que nasceu no barranco à beira da estrada sentido São José da Barra/Bom Jesus dos Campos, próximo ao local conhecido como morro do "Zé Juvenal"; Ofício nº 004/2019, de autoria da Sra. Luciene Gomes de Oliveira Mandello, Secretária Municipal de Educação, solicitando o empréstimo do Plenário da Câmara entre outros, no dia 20 de fevereiro a partir das 18:00 horas. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, fez a distribuição para a Comissão de Obras e Serviços Públicos, do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2019, que "Dispõe sobre o veículo utilizado para coleta do lixo residencial e comercial na zona urbana do Município", de autoria dos Vereadores Percio Calixto Avelar e Lázaro Antônio da Silva. Em continuidade, o Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo terá que ser analisado por uma Comissão Temporária, conforme o artigo 35, inciso 10 do Regimento Interno. E para a formação da Comissão Temporária, indicou os Vereadores Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Régis

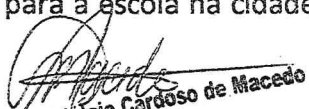
  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



Cardoso Freire. Em seguida, fez a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para a referida Comissão Temporária, e informou que a que terão o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar o Parecer sobre a matéria, na forma do artigo 165, parágrafo segundo. Passando ao **Pequeno Expediente**, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a leitura da Moção de Pesar de autoria de todos os Vereadores. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou o encaminhamento da referida Moção aos familiares. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores. O Vereador Lázaro usou a palavra relatando sobre a reunião que os Vereadores tiveram com os presidentes das Associações de Produtores Rurais, onde foi exposto o problema com dois tratores da marca Massey Ferguson, dos dez que foram destinados pela prefeitura às associações, e pediram providências. Ainda no uso da palavra, o Vereador sugeriu que fosse convidado os representantes da empresa Massey Ferguson, e todos os presidentes de associações de produtores rurais, para uma reunião para tratar do assunto. Em seguida, o Vereador José Antônio falou sobre o evento ciclo aventura realizado no dia dezessete de fevereiro no Município, onde participaram em média quatrocentas ciclistas, e que mesmo com a chuva o evento foi grandioso. Ainda no uso da palavra, o Vereador falou sobre o Projeto de Decreto de sua autoria, concedendo título de cidadão honorário ao Sr. Marcellus, Tenente Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, que foi o responsável por ter aumentado o efetivo da polícia militar de São José da Barra, atendendo uma solicitação do Município; e pediu apoio de todos os Vereadores para a aprovação do Projeto. Ato contínuo, o Vereador Régis usou a palavra mencionando os problemas com os dois tratores da Associação dos Produtores Rurais, dizendo que apoia a sugestão do Vereador Lázaro. Ainda no uso da palavra, parabenizou todos os envolvidos na organização do evento ciclístico ocorrido no Município, e que foi um sucesso. Em continuidade, relatou o descaso com a empresa CEMIG que tem deixado o bairro de Furnas por diversas vezes sem energia, e pediu que seja enviado um Ofício a CEMIG solicitando providências. No aparte, o Vereador Lázaro sugeriu convidar os diretores da CEMIG para uma reunião; pois o Município já sofreu muito com a falta de energia, e depois que os diretores Alexandre e Vitor Hugo foram convidados pelos Vereadores para uma reunião, o problema foi minimizado. No aparte, o Vereador José Antônio complementou dizendo que depois que a energia do bairro de Furnas passou a ser gerada em Mascarenhas, vem acontecendo constantemente problemas de falta de energia. O Vereador Régis retoma sua fala, dizendo que é preciso cobrar uma solução da CEMIG, pois a falta de energia traz prejuízo a todos; e pediu o apoio de todos os vereadores. Ato contínuo, o Presidente respondeu aos questionamentos dos Vereadores na reunião passada, dizendo que conversou com o Prefeito e Vice-prefeito, e que relataram que já tomaram providências sobre o vazamento e os consertos a serem feitos na Unidade Mista de Saúde. Em relação ao transporte de alunos para a escola na cidade de Muzambinho, o prefeito disse que já

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



comunicou os pais dos alunos que o transporte será quinzenal provisoriamente até que os repasses das verbas destinadas a educação sejam regularizados. Em seguida, respondeu sobre a sugestão de montar uma cascalheira na serra, onde o prefeito relatou que fez uma pesquisa e que chegou à conclusão de que a máquina é muito cara e gera muito despesa, além de ter que manter dois funcionários; e que está negociando com uma cascalheira, mas que quer fazer uma reunião com os Vereadores para decidir sobre o assunto. Ato contínuo, o Presidente falou que diante dos questionamentos sobre a qualidade da água do bairro do Can-Can, o Vice-prefeito disse que a prefeitura enviou uma amostra da água para ser analisada, e que a análise para coliformes fecais foi negativa, mas o resultado completo ainda não ficou pronto. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que a água distribuída para o bairro do Can-Can está vindo provisoriamente do rio, uma vez que estava faltando água nos poços artesianos; porém a água não é tratada adequadamente. Ainda no uso da palavra o Vereador disse que os gastos da prefeitura com o referido bairro é pequena, e mesmo assim encontra-se abandonado; e que a construção do velório está novamente paralisada. Em seguida, o Presidente disse que irá verificar novamente sobre a questão da água do bairro Can-Can com o Executivo. O Vereador Baltazar usou a palavra convidando os Vereadores para visitar o bairro do Can-Can e verificar como está sendo realizado o tratamento da água. Ato contínuo, e não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou o Expediente e instaurou a **Ordem do dia**, de acordo com artigo 219 do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2018, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Jovem Aprendiz no Município de São José da Barra, e dá outras providências", de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, e solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a leitura do Parecer. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que o Projeto é muito importante para os jovens do Município ingressarem no mercado de trabalho; porém não há previsão de que o referido projeto esteja inserido na Lei Orçamentária Anual; além disso, alguns artigos não estão em conformidade, por invadirem a competência que é do Executivo. Ainda no uso da palavra disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual é presidente, emitiu Parecer contrário devido ter encontrado tais ilegalidades. Ato contínuo, o Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que o projeto é importante pois dá a oportunidade aos jovens de inserir no mercado de trabalho, e que não concorda com a lei que impede os adolescentes de trabalhar, pois entende que ela tira a oportunidade dos jovens. Em continuidade, registrou sua indignação por ter sido mal assessorado pelo Assessor Jurídico no ano passado, pois o mesmo deveria ter observado tais questões quando elaborou o projeto; e que a Comissão está correta em seu Parecer. O vereador Régis usou a palavra registrando seu pesar de não poder aprovar o projeto, pois acredita que o mesmo seria muito importante para os jovens, pois contribui na preparação de cidadãos para o futuro; e defendeu a apreciação do Projeto Jovem Aprendiz no próximo ano. Ato contínuo, e não

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



havendo mais o uso da palavra, o Parecer foi colocado em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Terceiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 017/2018, que “Autoriza o município de São José da Barra a permutar imóveis que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. E solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a leitura dos Pareceres sobre o referido Projeto. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a matéria em primeira discussão. O Vereador Baltazar no uso da palavra propôs uma Emenda Modificativa ao referido Projeto, alterando o prazo para a execução das reformas das praças de cinco anos para três anos, para que as mencionas reformas sejam realizadas dentro da vigência do Plano Plurianual, que se encerra em 2021, evitando que fiquem obras inacabadas. Em seguida, o Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que o projeto já foi muito discutido pela Casa, uma vez que se trata do Terceiro substitutivo, e que finalmente os Vereadores poderão apreciar a matéria que está dentro da legalidade. Em continuidade disse que é favorável ao projeto que é de interesse público; e que espera que a Administração realize a reforma das praças o mais breve possível. Ato contínuo, o Vereador Percio usou a palavra relatando que no ano passado o projeto inicial foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da qual era relator, onde verificaram que das cinco praças a serem reformadas, duas praças não tinham documentação, e que devido a esta irregularidade o projeto não poderia ser aprovado pois poderia trazer sérios problemas tanto para o Legislativo quanto para o Executivo. Em continuidade, relatou que devido a retirada das praças do projeto, o pároco da igreja fez comentários que do seu ponto de vista são indevidos, mas espera esclarecer pessoalmente com o mesmo. O Vereador disse que a Emenda do Vereador Baltazar é muito pertinente, pois após o término da vigência do Plano Plurianual em vigor, não haverá previsão orçamentária para a reforma das praças. E sugeriu que a Emenda fosse distribuída para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aos Vereadores para ser analisada. Ainda em seu discurso disse que o projeto será muito importante para o Município, mas que o Vereador Baltazar verificou algo que não tinha sido observado antes, e que precisa ser analisado. Ato contínuo, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Emenda Modificativa ao Terceiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 017/2018. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação. Em seguida, declarou que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em único turno a Emenda Modificativa ao Terceiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 017/2018, que “Autoriza o município de São José da Barra a permutar imóveis que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. A Emenda foi colocada em única discussão. O Vereador Percio usou a palavra suscitando uma questão de ordem, questionando a tramitação da Emenda, se a mesma teria que ser distribuída para a Comissão e para os Vereadores para ser analisada quanto a constitucionalidade e legalidade. Ato contínuo, a assessora jurídica, Dra. Fabiana usou a palavra respondendo que a Emenda é uma proposição acessória a

  
Deusmar Ramundo de Morais  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG